



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO APLICADAS NO
ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO

Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação do Processo de Seleção para o Curso de Especialização Lato Sensu em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para que o(a) candidato(a) passe pela avaliação de uma banca de verificação da condição declarada, é necessário enviar até o dia **18/02/2025** os seguintes documentos para validação de acordo com sua categoria. Para tanto, é necessário realizar o envio até a data estipulada, caso contrário, o candidato concorrerá às vagas pela ampla concorrência. O envio deve ser realizado exclusivamente pelo formulário disponibilizado pelo seguinte link: <https://forms.gle/HKuinsM2mfKn2WVGA>

Documentos sobre validação de pessoas negras (pretas e pardas):

- *Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) preenchida e assinada;
- *Foto/PDF de documento de identificação oficial com foto;
- *Vídeo gravado segundo as orientações do link: https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=444.

Documentos sobre validação de pessoas indígenas:

- *Autodeclaração de Indígena assinada;
- *Documento oficial de identificação com foto e assinatura da pessoa inscrita (frente e verso);
- *Declaração de pertencimento Indígena emitida por 3 (três) lideranças da Terra Indígena à qual a pessoa inscrita pertence e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a

declaração de pertencimento indígena (modelo disponível em https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=50). Em caso de dúvidas sobre o reconhecimento da terra indígena do candidato, poderão ser acionadas entidades ligadas à defesa dos direitos indígenas, preferencialmente FUNAI ou entidades afins reconhecidas pela diretoria de validações.

Documentos sobre validação de pessoa quilombola:

*Autodeclaração de Quilombola assinada;

*Documento oficial de identificação com foto e assinatura da pessoa inscrita (frente e verso);

*Declaração de Pertencimento quilombola emitida por 3 (três) lideranças da Comunidade Quilombola à qual a pessoa inscrita pertence e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola (modelo disponível em https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=50). A Comunidade Quilombola deverá ter reconhecimento, sempre que possível, pela Fundação Palmares ou INCRA. Para Comunidades Quilombolas de Santa Catarina, a Associação de Comunidades Quilombolas é o órgão competente para atestar o reconhecimento.

Documentos sobre validação de pessoa com deficiência:

*Autodeclaração de pessoa com deficiência.

*Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico/a especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado.

*Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do/a profissional que realizou cada um dos exames.

*Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses

anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame.

*Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o laudo médico deverá trazer a descrição das características do sujeito no que diz respeito à comunicação, à interação e ao comportamento. É importante apontar, ainda, o nível de suporte necessário e os impactos percebidos na aprendizagem. Caso a informação não conste em laudo médico, o candidato poderá apresentar relatório técnico emitido por profissional habilitado (com nome legível, carimbo, especialização, assinatura e registro do profissional) no qual conste a descrição das características do sujeito no que diz respeito à comunicação, à interação e ao comportamento, e também os suportes necessários e os impactos percebidos na aprendizagem.

*Para candidatos com deficiência intelectual, o laudo médico deverá trazer a descrição de que as manifestações ocorreram antes dos dezoito anos e que as limitações estão associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades sociais; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, “d”, do Decreto nº 5.296/2004).

*Para candidatos com deficiência mental (psicossocial), o laudo médico deverá trazer a descrição dos impactos na interação, comunicação e demais atividades do dia a dia, relacionados à condição de deficiência mental. Entende-se a deficiência psicossocial como sequela (resultado) de transtorno mental, ou seja, sinais e características atrelados a um quadro psiquiátrico já estabilizado e com impacto na funcionalidade do sujeito.

Documentos sobre validação de pessoa trans:

*Autodeclaração de que é trans.

*Memorial descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade trans.